



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo

04 / 03 / 2021
Paulo H. Costa

Hora: 9:30 Visto: [assinatura]

LEI Nº 3.601, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Declara de utilidade pública a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA –
“FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO”.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, “FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO”, associação privada, com estatuto registrado na forma da lei, com sede na Rua Rafael Basilio, s/n, Vila de Sodrelia, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0109-70, estando presentes os requisitos das Leis Municipais nº 1654, de 24 de abril de 1997, 2.267, de 02 de abril de 2008 e 2.617, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de março de 2021.


Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo